



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 106/2025, de autoria da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso, que solicita a extensão de rede de iluminação pública com a colocação de nove braços de luz, começando na localidade de Silveira indo até a comunidade da Casa de Oração, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

Sbricio
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTHAL CÉRVASIO = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>08</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira <u>13 / 5 / 2025</u></p> <p> Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 106/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **extensão de rede de iluminação pública com a colocação de nove braços de luz, começando na localidade de Silveira indo até a comunidade da Casa de Oração, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se por essa região ter um serviço de iluminação pública bastante precário, o que causa inúmeros transtornos aos moradores da região e demais transeuntes que precisam utilizá-lo para poderem trabalhar e realizar as suas demais atividades no período noturno, seja pelo desconforto de se locomover praticamente no escuro, seja, principalmente, pela sensação de insegurança que a ausência desse adequado serviço público proporciona.

Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal a manutenção e o melhoramento das vias públicas, sendo imperiosa a urgente realização dessa reivindicação, que além de devolver a sensação de segurança a todos que se servem dessa estrada municipal se trata de uma medida de grande importância, motivo do qual, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE MAIO DE 2025.


ANA LÚCIA DO NASCIMENTO CARDOSO

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 12 / 5 / 2025


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira 19 / 5 / 2025


Presidente